

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
BLUE ROCK TWO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/ME Nº 61.796.062/0001-46  
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de março de 2026, às 13h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BLUE ROCK TWO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 61.796.062/0001-46 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) O encerramento da 2ª emissão de cotas da subclasse única do Fundo, com o consequente cancelamento do saldo de valores mobiliários não distribuído ou integralizado; e
  - (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):
  - (i) O encerramento da 2ª emissão de cotas da subclasse única do Fundo, com êxito.
    - a) O cancelamento do saldo de cotas da referida emissão que não tenham sido subscritas e/ou integralizadas durante o período de distribuição, não sendo possível sua colocação após o encerramento da emissão.
  - (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos

necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: 468.376.868-28  
Data: 10/03/2026 16:22 -03:00



Jonatas Oliveira  
Presidente

Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 11/03/2026 10:57 -03:00



Erick Sayans  
Secretário

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 10/03/2026 16:09 -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

Assinado eletronicamente por:  
Jefferson Araújo  
CPF: 418.324.118-93  
Data: 10/03/2026 17:59 -03:00



**GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**  
Gestora